



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 330 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968.

Contrata o senhor Haroldo Barbosa Garrido, para exercer o cargo de Lançador, interinamente"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

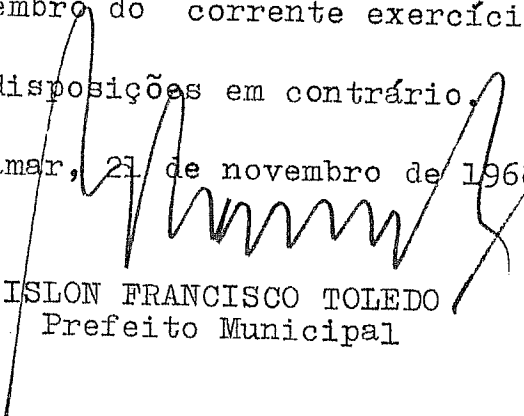
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica contratado o senhor Haroldo Barbosa Garrido, para exercer o cargo de Lançador da Prefeitura do Município de Cajamar, percebendo os vencimentos inerentes ao cargo, ou seja, referência 12 da Lei Municipal nº 208 de 14 de fevereiro de 1966.


Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data e com vigência até 31 de dezembro do corrente exercício.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de novembro de 1968

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
ANTONIO GARRIDO  
Secretário Municipal